



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

**SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.750.752/0001-23, localizada na Avenida Marechal Dutra, nº 1.964, Centro, CEP 78.700-110, município de Rondonópolis/MT, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 270.597.858-50 e RG nº 3052200 SESPDS/DF, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, cujo objeto é a **locação de equipamentos de processamento de dados tipo impressora multifuncional monocromática sem limites de impressões, com fornecimento de suprimentos, tais como tonner e cilindros e manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada.**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	06	Locação de equipamentos de processamento de dados tipo impressora multifuncional monocromática sem limites de impressões com fornecimento de suprimentos tais como tonner e cilindros e manutenções preventivas e corretivas por conta da contratada.	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, nº 944, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. A vigência do presente termo aditivo é de **6 (seis) meses, contados a partir do dia 05/01/2025 até 04/07/2025**, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo justifica-se pela necessidade dos equipamentos para o bom funcionamento dos setores da Administração Pública, bem como pela natureza contínua do serviço contratado.

Ademais, justifica-se pelo requerimento de prorrogação da empresa, deferido pela Secretária de Administração, sendo pactuado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 03 de janeiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIAN
RODRIGUES DE
ALMEIDA:2705
9785850

Assinado de forma
digital por CRISTIAN
RODRIGUES DE
ALMEIDA:27059785850
Dados: 2025.01.06
14:15:44 -04'00'

**SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE
IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA
CRISTIAN RODRIGUES DE ALMEIDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscais do Contrato:

LUCIANA BARBOSA GOMES
CPF 630.342.471-68

JOSÉ TEODORO FILHO
CPF 044.595.688-70



					DE VALOR COM BASE NO RGA	2025	Plantão de 12 horas - R\$ 314,49 Plantão de 24 horas - R\$ 628,98
2º Aditivo	T. 30-01-2025	062/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Iza Neves de Castro	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02-2025 até 31-12-2025	Plantão 6 horas - para R\$ 157,25 Plantão de 12 horas - R\$ 314,49 Plantão de 24 horas - R\$ 628,98
2º Aditivo	T. 30-01-2025	063/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Shirlei Custódio Correia	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02-2025 até 31-12-2025	Plantão 6 horas - para R\$ R\$ 89,11 Plantão de 12 horas - R\$ 178,21 Plantão de 24 horas - R\$ 356,42
2º Aditivo	T. 30-01-2025	064/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Vitória Custódio Pereira	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02-2025 até 31-12-2025	Plantão 6 horas - para R\$ 99,56 Plantão de 12 horas - R\$ 199,18 Plantão de 24 horas - R\$ 398,35
2º Aditivo	T. 30-01-2025	067/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Clayton Nunes de Moraes	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02-2025 até 31-12-2025	Plantão 6 horas - para R\$ 99,56 Plantão de 12 horas - R\$ 199,18 Plantão de 24 horas - R\$ 398,35
2º Aditivo	T. 30-01-2025	138/2024	Pref. Mun. Guiratinga	Alanderson Ferreira Farias	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR COM BASE NO RGA	Período de 03-02-2025 até 31-12-2025	Plantão 6 horas - para R\$ 99,56 Plantão de 12 horas - R\$ 199,18 Plantão de 24 horas - R\$ 398,35
6º Aditivo	T. 06-01-2025	001-2022	Pref. Mun. Guiratinga	Sitec locação de impressoras	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	05/01/2025 até 04/07/2025	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
6º Aditivo	T. 03-01-2025	034-2023	Pref. Mun. Guiratinga	UNS Construções Reformas e Alvenarias	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06/01/2025 até 20/02/2025	

Guiratinga, 06 de fevereiro de 2025

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
001/2025	16/01/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELOÍSE VILELA CASTRO	Contratar temporariamente na função de Farmacêutica na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024 de 08-04-2024.	Pelos serviços prestados a Contratante pagará conforme o Decreto Municipal nº 031/2024 de 25-04-2024 o valor por plantão ao Plantonista de: - De R\$ 125,00 por plantão de 06 (seis) horas; - De R\$ 250,00 por plantão de 12 (doze) horas; - De R\$ 500,00 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas de serviços prestados ao Município,	16-01-2025 até -15-06-2025